



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 333

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c artigo 215, e seguintes, do Regimento Interno, apresentamos a seguinte **EMENDA**:

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Projeto: Construção de Praça com Academia ao Ar Livre - Área verde localizada entre as ruas Michelle Balieiro, João Cabral de Melo Neto, Vitor João Castânia e Av. Sen. Teotônio Vilella, no Jardim Paiva.

Programa: Cidade Desenvolvida - código nº 10.116

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas - código 02.14.00

Objetivos: Ampliar os projetos e ações construtivas estabelecidas pelo Executivo Municipal, visando garantir o desenvolvimento urbanístico do município e o bem-estar da população local, visto que o bairro possui déficit de áreas de lazer e praças.

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil de reais)

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 89/18.


Vereador Otoniel Lima - PRB

EMENDA Nº. _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____